



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 5 de setembro de 2014

Ano II - Edição nº 00224 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EDCF6147B415F8D4C7CD80AC7CF51F7

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Decretos nº 335 a 338/2014
- Portaria Nº. 209, de 20 de agosto de 2014.
Portaria Nº. 210, de 20 de agosto de 2014.
Portaria Nº. 211/2014 de 20 de agosto de 2014.
Portaria Nº 212/2014 de 02 de setembro 2014.
- Errata da Homologação – Publicada quarta-feira, 16 de julho de 2014
- Ano II - Edição nº 00205
- Caderno 1 Diário Oficial do Município.
- Extrato de Inexigibilidade Nº 083/2014. Resumo do Instrumento Contratual

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Decreta luto oficial pelo Falecimento do Ex-Prefeito e Ex-Deputado Estadual **EDIVALDO SANTOS LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 52 da Lei Orgânica municipal é considerando o falecimento de Edivaldo Santos Lopes no dia 31 de agosto do corrente ano;

Considerando que este ilustre homem público desempenhou ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa do Município de Irecê;

Considerando que, além de ex-prefeito do Município de Irecê por três vezes, exerceu o mandato de Deputado Estadual, igualmente por três vezes, exerceu o cargo Conselheiro do Tribunal de Conta dos Municípios do Estado da Bahia, participando de importantes momentos como cidadão e homem público;

Considerando que o eminente ex-prefeito Edivaldo Santos Lopes foi o grande patrono da emancipação política e administrativa do Município de América Dourada;

Considerando ainda que, o seu Falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto oficial por 03 (três) dias no Município de América Dourada, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito e Ex-Deputado Estadual **Edivaldo Santos dos Lopes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2014.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 336, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **HAMILTON DOS SANTOS SOUZA**, DO CARGO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a partir desta data, o Sr. **HAMILTON DOS SANTOS SOUZA**, portador do CPF Nº 446.310.495-53, do CARGO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 337 DE 02 DE setembro DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **JOSÉ MARCOS SOUZA DOURADO**, PARA O CARGO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o Sr. **JOSÉ MARCOS SOUZA DOURADO** portador do CPF Nº 220.103.605-59, PARA O CARGO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA, acumulando o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CAS-3.

Art. 2º – Para fins de remuneração, receberá salário do cargo de Assessor Técnico, Símbolo CAS-3.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 338 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 05 de setembro de 2014, em virtude do falecimento da Professora Maria Eugênia Dourado.

Art. 2º - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada - BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 209, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a. ARLEONI CARLA SOUZA SILVA DOURADO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado a Sr^a. ARLEONI CARLA SOUZA SILVA DOURADO, portador do RG Nº 0512703230 SSP/BA e CPF Nº 99566672500 para o Cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL PROF^a ELISETE SEIXAS DOURADO, deste Município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 210, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a. **ELIONE FERREIRA DA SILVA**, PARA O CARGO DE COORDENADOR DA EDUCAÇÃO NO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sr^a. **ELIONE FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF Nº 897.270.965-49, para o Cargo de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO NO CAMPO, Símbolo CAS-05, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 211/2014 de 20 de agosto de 2014.

**EXONERA A PEDIDO, MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
ACOMPANHAMENTO – COPEA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 45 da Lei Municipal 242/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

**Marilene Vasconcelos Amador
Mônica Barbosa da Silva Santos**

- b) Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de América Dourada;

Reinijason Dias dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2014.

**Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de America Dourada



PORTARIA Nº 212/2014 DE 02 DE SETEMBRO 2014.

Dispõe sobre o horário de funcionamento e a jornada de trabalho dos servidores das Agências de Correios Comunitárias – AGCs.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito de América Dourada, no uso de suas atribuições legais e em consonância com Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade em se regulamentar o horário de funcionamento das AGCs e determinar a jornada de trabalho de seus servidores, RESOLVE;

Art. 1º - A Carga horária dos servidores municipais que se encontram à disposição das Agências de Correios Comunitárias - AGC, sediadas neste município, será de 08h (oito) diárias totalizando 40h (quarenta) semanais.

Art. 2º - O horário de funcionamento das AGCs, que se refere o artigo anterior, compreende o período das 08h (oito) às 12h (doze) de segunda-feira a sexta-feira.

§ 1º As AGCs funcionam normalmente no período matutino em atendimento ao público sendo facultado o fechamento das mesmas no período vespertino para o trabalho de busca das correspondências na sede do município e suas entregas na circunscrição dos respectivos Distritos.

§ 2º As buscas das correspondências ocorrerão nos dias de terça-feira e quinta-feira sendo as entregas das mesmas reservadas para os dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, em 02 de setembro de 2014.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
CNPJ: 13.891.536/0001-96
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Errata da Homologação

Errata da Homologação – Publicada quarta-feira, 16 de julho de 2014 | Ano II - Edição nº 00205 | Caderno 1 Diário Oficial do Município. PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: M e P TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.711/0001-70. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR COM E SEM MOTORISTA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Onde lê-se R\$ 4.803,71 (quatro mil oitocentos e três reais e setenta e um centavos), leia-se R\$ 5.176,05 (cinco mil cento e setenta e seis reais e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 083/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA torna público que, em 05/08/2014, HOMOLOGA o Processo de Inexigibilidade sob o nº 083/2014, para a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Tributária e Fiscal, pelo valor de 32.000,00 (trinta e dois mil reais), mediante **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 083/2014**, com a empresa **ASSIS DIAS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.469/0001-99, situada na Avenida Tancredo Neves nº 1632, Salvador Trade Center, sala 2211, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-020, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie e pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. América Dourada/BA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE – Joelson Cardoso do Rosário – Prefeito Municipal.



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EDCF6147B415F8D4C7CD80AC7CF51F7

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPECIE	: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO	: Contratação de consultoria e assessoria tributária para a recuperação de receitas tributárias junto às empresas de Telefonia fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do Município de América Dourada.
MODALIDADE	: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13 inciso III da Lei 8.666/93.
CREDITO DE DESPESA	: 02.06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 2007 – Manutenção das Ações da Sec. de Administração e Fazenda 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso
VALOR TOTAL DO CONTRATO	: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO	: 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELA CONTRATANTE	: JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
ASSINA PELA CONTRATADA	: LEONARDO DE ASSIS DIAS

